



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 093/2022

Institui Grupo de Trabalho para estudo e atualizações pertinentes ao PLATEC, que trata sobre a solicitação de aporte financeiro para aquisição de mobiliários e equipamentos eletrônicos para a sede e subseções do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, Coren-MT.

A Conselheira Presidente Interina e a Conselheira Secretária em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 089/2018, homologada pela Deisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

Considerando o interesse do Coren-MT em dar continuidade à solicitação, via PLATEC para aquisição de mobiliário e equipamentos eletrônicos para a sede e subseções do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, Coren-MT;

Considerando a homologação na 145ª. Reunião extraordinária de Plenário, realizada em 29 de março de 2022.

Resolvem:

Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho, composto pelos membros abaixo relacionados para apresentar projeto atualizado referente à solicitação de aporte financeiro, para aquisição de mobiliários e equipamentos eletrônicos para a sede e subseções do Coren-MT:

- a) Felipe Augusto Rodrigues de Oliveira, nº010/2006 – Responsável pelo Setor de Tecnologia de Informação;
- b) Kennder Higo de Arruda mat. nº 076/2006 – Empregado Público Efetivo Coren-MT.
- c) Patrícia Costa Vilela, Coren-MT nº. 98245-ENF. – Enfermeira Fiscal do Coren-MT;
- d) Elemércia Paiva Moreira Rezer, mat. 023/1999 – Licitação e Compras do Coren-MT.

Parágrafo Único – O Grupo de trabalho, ora instituído, sob a coordenação do primeiro acima indicado no Artigo 1º, deverá apresentar à Diretoria do Coren-MT, no prazo de 30 (trinta) dias, o projeto atualizado, de acordo com as necessidades reais e emergenciais deste regional e de suas subseções referentes à mobiliário e equipamentos eletrônicos, bem como cotação e quadro comparativo de preços.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário e dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 11 de abril de 2022.

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Presidente em Exercício

Ana Carolina Haddad Camargo
COREN-MT N.º 103718-ENF
Conselheira Secretária em Exercício
Decisão Coren-MT N.º 026/2022